DECRETO N°3.001, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Decreta o período do recesso escolar.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Estadual N°57.596, de 1° de maio de 2024;

Considerando o a Portaria Nº1.354, de 02 de maio de 2024;

Considerando o Decreto Municipal Nº2.999, de 06 de maio de 2024;

Considerando o Decreto Municipal Nº3.000, de 07 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o recesso escolar para o período de 06 a 10 de maio de 2024, em decorrência da suspensão das aulas na rede municipal de ensino, que aconteceria no período de 22 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, em 07 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração